

Diário Oficial Número: 27606

Data: 08/10/2019

Título: PORTARIA Nº 721/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15689/#e:15689/#m:1120297>

PORTARIA Nº 721/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 410156/2019; Resolve:

Art. 1º - Credenciar a empresa **E. DE LIMA - AUTO ESCOLA DIREÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.629.332/0001-51, com sede à Rua das Flores, nº 725, sala 2 - Centro - Itanhangá/MT, como **CFC de classificação “AB”**, com autorização para atuar no processo de formação prática e teórica de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de **Itanhangá/MT** e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto ao Ciretran deste Município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*